



# Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP  
José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder  
**Executivo**

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Ano 3

Coronel Macedo, 28 de junho de 2019

Número 128

## PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

=====

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO Nº 158/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 113/2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2019, objetivando a Contratação de empresa para o serviço de locação de aparelho concentrador de oxigênio, para atender a pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS & INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.706.366/0001-13, situada na Rua Luiz Pimentel Matos, nº 710, Distrito Industrial, Itapeva/SP, CEP 18.410-630, no valor total de **R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais)** a pedido do Secretário Municipal da Saúde.  
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 28 de Junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PUBLICAÇÕES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206/2019  
DE 19 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário DANIEL HIROSHI KOSAKA, RG: 33.743.447-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 15/09/2017 à 15/09/2018 a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 207/2019  
DE 19 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária JULIANA CRISTINA SILVA, RG: 33.213.328-3, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período

aquisitivo de 10/02/2018 à 10/02/2019 a partir de 10/07/2019 a 24/07/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.  
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 208/2019  
DE 19 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária LUCIRENE APARECIDA FERREIRA, RG: 30.579.297-0, admitida no cargo de SERVENTE, a 1º Licença Prêmio em DESCANSO, 30 (trinta) dias, referente ao período de 12/09/2011 à 12/09/2016, a partir de 12/07/2019 à 12/08/2019, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 209/2019  
DE 19 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário EDUARDO RUTZ, RG: 4.948.085, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 à 02/06/2019 a partir de 24/06/2019 a 08/07/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.  
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 210/2019  
DE 19 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária DIRCEA APARECIDA DE LIMA, RG: 24.550.630-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 15/04/2018 à 15/04/2019 a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 211/2019  
DE 19 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **JULIANA MARQUES DOS SANTOS, RG: 18.959.178**, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 15/03/2018 à 15/03/2019 a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

O Município de Coronel Macedo, garante a autenticidade desde que visualizado diretamente no site <https://www.coronelmacedo.sp.gov.br>



## Departamentos:

Prefeito:  
José Roberto Santinoni Veiga  
[Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br)

Vice-Prefeita  
Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon  
[prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br)

Diretor Jurídico Administrativo  
José Orandir Ribeiro  
[Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br)

Chefe dos Serviços da Saúde  
Geraldo Aparecido Rivera  
[saude@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:saude@coronelmacedo.sp.gov.br)

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hídricos  
José Benedito Neto  
[meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br)

Supervisor dos Serviços Gerais  
Jurandir Cardoso  
[obras@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:obras@coronelmacedo.sp.gov.br)

Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios  
Rafael Souza  
[financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br)

Coordenador dos serviços Rurais  
Joaquim Valdecir Garcia  
[obras@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:obras@coronelmacedo.sp.gov.br)

Coordenador dos serviços de transporte da saúde  
Claudio Garcia da Veiga  
[saude@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:saude@coronelmacedo.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 212/2019  
DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

## R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário OTONIEL DIAS DE LIMA, RG: 32.809.216-2, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 29/05/2018 à 29/05/2019 a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 24 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 213/2019  
DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

## R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário JOSÉ ORANDIR RIBEIRO, RG: 14.935.529, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 à 02/01/2019 a partir de 05/07/2019 a 19/07/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 24 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 214/2019  
DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

## R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário MAURICIO OLIVEIRA MARTINS, RG: 42.312.634-9, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 12/07/2018 à 11/07/2019 a partir de 11/07/2019 a 30/07/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 24 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 215/2019  
DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

## R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário RAFAEL DE SOUZA, RG: 45.114.685-2, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 07/02/2018 à 06/02/2019 a partir de 15/07/2019 a 13/08/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 24 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel

Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 216/2019  
DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

## R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário RAFAEL AUGUSTO GARCIA DA VEIGA, RG: 30.547.871-0, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 22/05/2018 à 21/05/2019 a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 24 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 217/2019  
DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

## R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária NADIR ANTONIO, RG: 25.987.901-0, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 18/04/2018 à 17/04/2019 a partir de 10/07/2019 a 24/07/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 24 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 218/2019



Certificado Digital



DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária EVA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, RG: 18.111.025, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 à 01/08/2018 a partir de 10/07/2019 a 24/07/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 24 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 219/2019  
DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária ROSALINA APARECIDA LEAL, RG: 19.933.541, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 07/06/2018 à 06/06/2019 a partir de 10/06/2019 a 29/06/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 24 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 220/2019  
DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária ANDREIA DE ALMEIDA GARCIA LIMA, RG: 40.985.662-9, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 à 14/09/2018 a partir de 22/07/2019 a 20/08/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 24 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 221/2019  
DE 28 DE JUNHO DE 2019

“DESIGNA OS HORARIOS DOS FUNCIONARIOS EM SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Conforme o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, abaixo relacionados designados para cumprir os seguintes horário de serviço no DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL junto ao CRAS.

JULIANA CRISTINA SILVA  
SEGUNDA  
HORARIA - 07:00 AS 13:00  
TERÇA / QUARTA  
HORARIA - 07:00 AS 12:00  
QUINTA  
HORARIA - 13:00 AS 17:00  
SEXTA  
HORARIO – HORARIO – 07:00 AS 10:30 AS 11:30 AS 17:00

GIANE DE CASSIA BRANDÃO  
SEGUNDA  
HOARARIO – 07:00 AS 12:00 AS 13:00 AS 16:00  
TERÇA / QUARTA / QUINTA  
HOARARIO – 10:30 AS 16:30  
SEXTA-FEIRA  
HOARARIO – 07:00 AS 11:00

ARTIGO 2º- Cabe ressaltar que todos os servidores do Departamento de Assistência Social deverão registrar o ponto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de junho de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 222/2019  
DE 28 DE JUNHO DE 2019

“DESIGNA EM CARATER TEMPORÁRIO OS HORARIOS DOS FUNCIONARIOS EM SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Conforme o cargo de MEDICO VETERINARIO, abaixo relacionados designados para cumprir os seguintes horário de serviço no DEPARTAMENTO AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS junto a CASA DA AGRICULTURA, a partir de 01/07/2019.

MEDICO VETERINARIO  
TIAGO FAGNANI MACHADO  
SEGUNDA A SEXTA FEIRA  
HORARIO – 13:00 AS 17:00

ARTIGO 2º- Cabe ressaltar que todos os servidores do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos hídricos deverão registrar o ponto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de junho de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal